ADITIVO Nº 34/2022
AO EDITAL Nº 119/2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO 2023/1 - MINTER UNILASALLE - FACULDADE LA SALLE MANAUS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE LA SALLE

1. DO OBJETO

1.1. O Vice-reitor da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo, para informar que as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação 2023/1 – Minter Unilasalle – Faculdade La Salle Manaus, podem ocorrer junto ao link indicado pela Faculdade La Salle Manaus.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo estabelecido neste Aditivo devem ser realizadas através do link:
https://portal-centris.lasalle.edu.br//#/inscricao/cadastro?idUnidade=2&idNivelEnsino=4&idCurso=228&idProcesso=81 identificador Cupom=&nome=& contato=&email=

2.2. O Requerimento de inscrição, deve ser entregue conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao no item Ingresso, bem como os seguintes documentos:

a) Memorial descritivo, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao no item Ingresso.

b) Currículo Lattes disponível em http://lattes.cnpq.br/;

c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

d) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que comprove a conclusão da graduação; exceto para egressos dos Cursos de Graduação da Faculdade La Salle Manaus ou da Unilasalle;

e) Cópia do comprovante de residência.

2.3. Os documentos requeridos no item 2.2 supracitado devem ser entregues das 10h às 19h, diretamente na Central de Relacionamento da Faculdade La Salle Manaus, situada na Av. Dom Pedro I, nº 151, Bairro Dom Pedro, na cidade Manaus – AM, CEP 69.040-040.

2.4. O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante boleto bancário, no valor de R$ 100,00 (cem reais), emitido para efeito da inscrição.

2.5. As inscrições podem ocorrer do dia 27 de dezembro de 2022 até o dia 01 de fevereiro de 2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Com exceção da forma de INSCRIÇÃO estipulada neste Aditivo, as demais previsões contidas no Edital nº 119/2022, que regulam o processo seletivo CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO 2023/1, devem ser observadas e realizadas pelo candidato, pois permanecem inalteradas.

3.2. Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

3.3. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle, em conformidade com as disposições legais.

Canoas - RS, 27 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande,
Vice-reitor
Universidade La Salle